

1. Protocolo 52140 / 2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Ofício

Assunto: PJe

Unidade Protocoladora: GP - GABINETE DA PRESIDENCIA

Data de Entrada: 17/12/2024

Localização Atual: GP - GABINETE DA PRESIDENCIA

Cadastrado pelo usuário: JUSSARCR

Data de inclusão: 09/01/2025 18:49

Descrição: SITRAEMG pugna por uma solução para as recorrentes falhas no funcionamento do PJe

1.1. Participantes

L26875	SINDICATO DOS TRABALHARES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - SITRAEMG	Outros Interessados	ORIGEM
--------	--	---------------------	--------

1.2. Associações

Protocolo Principal	Tipo Associação	Último Evento	Localização Atual
52224/2024	Evento Circular - Tramitação em separado	Remessa	SEPJE - SECRETARIA DE PJE, E-GESTAO E TABELAS UNIFICADAS
52225/2024	Evento Circular - Tramitação em separado	Arquivamento	GP - GABINETE DA PRESIDENCIA
52319/2024	Evento Circular - Tramitação em separado	Remessa	DJ - DIRETORIA JUDICIARIA
52318/2024	Evento Circular - Tramitação em separado	Remessa	DJ - DIRETORIA JUDICIARIA

1. Doc.: 52140-2024-1 (17/12/2024/GP)

1.1. Dados do Documento

Número: 52140-2024-1

Nome: Ofício Sec-Sitra nº112-2024.pdf

Incluído Por: GABINETE DA PRESIDENCIA

Cadastrado pelo Usuário: JUSSARCR

Data de Inclusão: 17/12/2024 17:37

Descrição: Ofício Sec-Sitra nº112-2024

1.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JUSSARA CASTANHEIRA DE AQUINO	Login e Senha	17/12/2024 17:37

Documento Gerado em 10/01/2025 17:52:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

Ofício Sec-Sitra nº112/2024

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Sra. Presidente

Desembargadora DENISE ALVES HORTA

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

C/C Gilberto Altman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

Belo Horizonte/MG

Assunto: **Solução para as recorrentes falhas no funcionamento do PJe**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com domicílio em Belo Horizonte - MG, na Rua Euclides da Cunha, nº 14, Bairro Prado, CEP 30411-170, endereço eletrônico <juridico@sitraemg.org.br>, por seu Coordenador-Geral, vem requerer a solução para as recorrentes falhas no funcionamento do PJe. O problema foi trazido ao sindicato por diretores de secretaria e secretários de audiência.

A recorrência desse problema vem elevando em demasia a angústia e o estresse dos servidores que muitas vezes se veem impedidos de dar fluxo ao seu trabalho, prejudicando também a produtividade e o serviço prestado à população.

O sindicato pugna por uma solução célere e eficaz que viabilize a adequada prestação de serviço pelos servidores, sem contratempos nem desperdício de tempo nas tarefas, o que irá redundar em melhoria na qualidade de vida dos quadros deste Regional.

Confiando na sensibilidade desta Administração, solicitamos breve retorno.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins

Eliana Leocádia Borges

Fernando Neves Oliveira

Coordenadores-Gerais do Sitraemg

2. Doc.: 52140-2024-2 (17/12/2024/GP)

2.1. Dados do Documento

Número: 52140-2024-2

Nome: DESPACHO e-PAD 52140-2024.pdf

Incluído Por: GABINETE DA PRESIDENCIA

Cadastrado pelo Usuário: DENISEAH

Data de Inclusão: 17/12/2024 18:42

Descrição: Despacho Presidência

2.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
DENISE ALVES HORTA	Login e Senha	17/12/2024 18:42

Documento Gerado em 10/01/2025 17:52:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

DESPACHO

Referência: **e-PAD 52140/2024**

Assunto: O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG requer a solução para as recorrentes falhas no funcionamento do Pje, problema trazido ao sindicato por diretores de secretaria e secretários de audiência, pugnando por uma solução célere e eficaz que viabilize a adequada prestação de serviço pelos servidores, sem contratempos nem desperdício de tempo nas tarefas, o que irá redundar em melhoria na qualidade de vida dos quadros deste Regional.

Vistos.

Encaminhe-se à Diretoria Judiciária (DJ), com cópia à Secretaria de Pje, e-Gestão e Tabelas Unificadas (SEPJE), para análise.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

3. Doc.: 52140-2024-3 (18/12/2024/DJ)

3.1. Dados do Documento

Número: 52140-2024-3

Nome: 38.24.pdf

Incluído Por: DIRETORIA JUDICIARIA

Cadastrado pelo Usuário: VIVIANEH

Data de Inclusão: 18/12/2024 15:56

Descrição: Despacho n.DJ/38/2024

3.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
VIVIANE LEONTINA HERINGER COELHO	Login e Senha	18/12/2024 15:56

Documento Gerado em 10/01/2025 17:52:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

DESPACHO N. DJ/38/2024

**Referência: e-PAD 52140/2024 - Ofício Sec-Sitra nº 112/2024 - Solução para as
recorrentes falhas no funcionamento do PJe.**

Visto.

Encaminhe-se à Secretaria do PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas e à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), solicitando que prestem informações acerca dos problemas recorrentes mencionados pelo SITRAEMG, a fim de subsidiar a resposta desta Diretoria Judiciária.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

4. Doc.: 52140-2024-4 (09/01/2025/DJ)

4.1. Dados do Documento

Número: 52140-2024-4

Nome: Ofício n. DJ.1.2025.pdf

Incluído Por: DIRETORIA JUDICIARIA

Cadastrado pelo Usuário: VIVIANEH

Data de Inclusão: 09/01/2025 16:04

Descrição: Ofício n. DJ/1/2025

4.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
VIVIANE LEONTINA HERINGER COELHO	Login e Senha	09/01/2025 16:04

Documento Gerado em 10/01/2025 17:52:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

OFÍCIO N. DJ/1/2025

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2025

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora DENISE ALVES HORTA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Despacho proferido no e-PAD 52140/2024. Ofício Sec-Sitra n. 112/2024. Requerimento do SITRAEMG para a solução das falhas recorrentes verificadas no funcionamento do sistema PJe.

Excelentíssima Desembargadora Presidente,

Por meio do Despacho proferido no e-PAD 52140/2024, a Diretoria Judiciária foi instada a se manifestar sobre o requerimento apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG) no Ofício Sec-Sitra n. 112/2024, acerca do funcionamento do sistema PJe. O Sindicato requer a adoção de solução célere e eficaz para viabilizar a adequada prestação de serviço pelos servidores, alegando que as falhas recorrentes no funcionamento do referido sistema têm comprometido a produtividade das unidades e o atendimento aos jurisdicionados, ocasionando desperdício de tempo nas tarefas, angústia e estresse.

Para subsidiar a manifestação desta Diretoria, foram solicitadas informações à Secretaria do PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas (SEPJE) e à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Em resposta, a SEPJE esclareceu, por meio do Ofício n. SecPJe/56/2024 (anexo):

“Em atenção ao Despacho N. DJ/38/2024, informo a V. Sa. que, desde a implantação da versão 2.11.4 do PJe, ocorrida em 12 de outubro de 2024, os usuários de 1º e 2º graus têm observado que o sistema apresenta períodos de lentidão excessiva, no âmbito do TRT da 3ª Região. A lentidão tem afetado especialmente os usuários internos e, além de comprometer a performance do sistema e dificultar sua utilização, por vezes, especialmente em horários de

maior número de acessos simultâneos, chega a impossibilitar a execução das diversas tarefas.

Tão logo foi identificada a lentidão, a equipe de Infraestrutura executou várias ações para restabelecer o pleno funcionamento do sistema, como a abertura de chamado no portal de serviços do CSJT (PJEKZ-100757).

Contudo, acredito que a Secretaria de Infraestrutura Tecnológica possa fornecer um maior detalhamento das providências que foram tomadas e dos efeitos surtidos, bem como conceder um panorama do cenário atual.”

Na manifestação da DTIC, contida no Ofício n. DTIC/095/2024 (anexo), constam os seguintes esclarecimentos e providências adotadas:

“Desde a implantação da versão 2.11.4 do PJe, em 12/10/2024, o TRT3 tem observado períodos de lentidão excessiva na utilização do sistema.

Tão logo identificada (a lentidão), a área de infraestrutura executou ações para tentar amenizar o problema, tendo aberto, no JIRA (portal de serviços do CSJT), o chamado PJEKZ-100757.

Conforme a área responsável pela construção dos módulos do PJe, o problema parece estar relacionado a certo código do sistema que gera travamento exagerado na base de dados (o que não é usual), devido à inexistência de índices necessários para a execução satisfatória de pesquisas.

A título de informação, o desenvolvimento do PJe é distribuído. Assim, eventuais funcionalidades que não apresentam problemas no Tribunal responsável por sua codificação (porque o Tribunal é de pequeno porte, por exemplo) podem manifestar-se em um Tribunal de grande porte.

A lentidão normalmente é observada em horários de pico de utilização do sistema, entre 13 e 16 horas, mas não temos relatos de ocorrências em todos os dias desde a implantação da versão 2.11.4, feita em 12/10.

Tais ocorrências estão sendo acompanhadas constantemente pela Secretaria do PJe E-Gestão e Tabelas Unificadas (SECPJE) e pelos coordenadores do Comitê Gestor Regional do PJe, em conjunto com gestores e técnicos das áreas de TI, através de um grupo de whatsapp criado para esse fim.

Em 09/11/2024, percebeu-se um tráfego anormal na infraestrutura do JTe (PJEKZ-102207) que poderia estar impactando o PJe. Foram executadas as ações recomendadas para contornar o problema.

No dia 22/11/2024, conforme comentário do chamado PJEKZ-100757, a sugestão para conter o problema seria a tentativa de escalonamento de recursos para tentar diminuir o impacto, o que já havia sido feito equipe de infraestrutura do TRT3. No mais, seria aguardar a versão 2.11.7, que traria correções do chamado PJEKZ-100826.

Em 23/11/2024, a versão 2.11.7, com a promessa de solução dos problemas foi implantada, mas os problemas de lentidão persistiram.

Em 25/11/2024, foi implantada uma solução de contenção da automação do Jte (uso indiscriminado de robôs). Mesmo assim, os problemas de lentidão não foram resolvidos.

Novas análises foram feitas em conjunto pelo CSJT e TRT-3, contando também com ajuda de servidores do TRT4. Em 28/11/2024, conforme comentário do chamado PJEKZ-100757, foi identificado, pelo CSJT, um ponto de possível

causador de lentidão no código. Por conta disso, foi aberto o chamado PJEKZ-102527, na categoria “defeito no código”. Até o presente momento, não se sabe em que versão do PJe será disponibilizado esse acerto. Segundo o CSJT, a solução do chamado PJEKZ-102527 por si só não garante solucionar definitivamente o problema de lentidão, mas significaria um ponto de gargalo a menos para o banco de dados.

Ademais, a despeito da padronização do sistema, a infraestrutura que o sustenta é específica para cada órgão. Assim, não é um procedimento trivial a comparação de ambientes, por exemplo, entre o TRT2 e o TRT3. De todo modo, providenciamos uma comparação entre as infraestruturas que suportam o PJe em tribunais de porte semelhante (TRT1, TRT2, TRT4 e TRT15), e identificamos ações de adaptação na nossa infraestrutura, que consistem na adição de máquinas e separação de bancos de dados, de forma que eventuais problemas no banco de dados que serve ao primeiro grau não “contaminarem” o processamento do segundo grau, e vice-versa. Tal adição de equipamentos e separação de bancos de dados é um procedimento demorado e complexo, que necessita de total paralisação no uso do sistema, e envolve riscos da indisponibilidade total se estender por vários dias, caso ocorra algum problema, e portanto não seria viável executá-lo num período de alta demanda, sob pena de agravar ainda mais a situação. Assim ficou estabelecido e essa operação foi feita no fim de semana do dia 21 e 22/12, com indisponibilidade no dia 22/12, e retornou no mesmo dia, com sucesso na operação.

Por outro lado, evidências demonstradas em gráficos de monitoramento, apontam para a saúde de nossa infraestrutura (computador + processadores + memória + armazenamento), o que reforça a tese de que há, mesmo, um problema na aplicação. Além disso, é bom frisar que, até a versão 2.10.5, o sistema estava funcionando normalmente e, desde então, a única variável que sofreu alteração na equação do PJe foi a mudança de versão (uma vez que a infraestrutura se manteve inalterada). Não obstante, as intervenções eventualmente ainda necessárias em nosso ambiente serão realizadas, de maneira a robustecer ainda mais a infraestrutura dedicada ao sistema.

Em paralelo, estamos desde o início da detecção da lentidão, fazendo avaliações e monitoramento em conjunto com a empresa contratada, para identificar outros possíveis geradores de sobrecarga e apontar ações na tentativa de compensar a já citada inexistência dos índices de pesquisa (causa raiz da lentidão). As intervenções sugeridas foram implementadas, mas infelizmente não solucionaram definitivamente o problema, até o dia 16/12.

No dia 17/12 após reunião realizada na Presidência para tratar do problema, a equipe do TRT3 juntamente com servidores do TRT1, TRT2, TRT4 e do CSJT se reuniram por meio de videoconferência e analisaram em conjunto a situação, avaliando todos os parâmetros e configurações que pudessem ser alterados com vistas a contribuir para evitar a lentidão apresentada. Foi confirmado que a ação de adição de equipamentos e separação dos bancos de dados seria a mais indicada para buscar uma solução definitiva, embora não haja como garantir que seja efetiva em resolver o problema. Após duas horas de análises, foram feitas também algumas sugestões que foram implementadas na noite do dia 17/12. No dia 18 e 19/12 o sistema se comportou sem lentidão. Porém não podemos afirmar que foi totalmente solucionado o problema, pois aparentemente a utilização do sistema foi menor do que nos dias anteriores. Para a troca

constante e ágil de informações, foi criado um grupo no Google chat congregando todos os servidores presentes na reunião e outros colegas de outros Regionais, como do TRT12, que se dispuseram a auxiliar na busca de uma solução definitiva, e permanecem em contato acompanhando a evolução das tratativas aplicadas.

Por se tratar de um sistema que suporta as ações da área finalística do Tribunal, a questão tem sido tratada com absoluta prioridade e permaneceremos em monitoramento e avaliação, implementando todas as ações que estiverem ao nosso alcance, buscando ajuda e orientações junto às empresas contratadas para suporte, ao CSJT e aos demais Regionais enquanto for necessário para superarmos definitivamente a situação.”

Em contato realizado nesta data com a Secretária de PJe, fui informada de que não houve reclamação de lentidão nesses três primeiros dias úteis de 2025. O mesmo retorno obtive de alguns diretores de varas.

As diversas providências adotadas parecem ter sido, ao final, exitosas. Não obstante, ainda não se pode afirmar que os problemas foram solucionados em definitivo, tendo em vista a suspensão dos prazos e das audiências e sessões até 20/1/25. A situação exige constante monitoramento, com absoluta prioridade, como bem destacado na manifestação da DTIC.

Permaneço à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Respeitosamente,

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

5. Doc.: 52140-2024-5 (09/01/2025/DJ)

5.1. Dados do Documento

Número: 52140-2024-5

Nome: Informações SEPJE (e-PAD 52318.2024).pdf

Incluído Por: DIRETORIA JUDICIARIA

Cadastrado pelo Usuário: VIVIANEH

Data de Inclusão: 09/01/2025 16:05

Descrição: Informações SEPJE (e-PAD 52318.2024)

5.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
VIVIANE LEONTINA HERINGER COELHO	Login e Senha	09/01/2025 16:05

Documento Gerado em 10/01/2025 17:52:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas

OFÍCIO N. SecPJe/56/2024

e-PAD 52318/2024

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

À Senhora
TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Senhora Diretora,

Em atenção ao Despacho N. DJ/38/2024, informo a V. Sa. que, desde a implantação da versão 2.11.4 do PJe, ocorrida em 12 de outubro de 2024, os usuários de 1º e 2º graus têm observado que o sistema apresenta períodos de lentidão excessiva, no âmbito do TRT da 3ª Região. A lentidão tem afetado especialmente os usuários internos e, além de comprometer a performance do sistema e dificultar sua utilização, por vezes, especialmente em horários de maior número de acessos simultâneos, chega a impossibilitar a execução das diversas tarefas.

Tão logo foi identificada a lentidão, a equipe de Infraestrutura executou várias ações para restabelecer o pleno funcionamento do sistema, como a abertura de chamado no portal de serviços do CSJT (*PJEKZ-100757*).

Contudo, acredito que a Secretaria de Infraestrutura Tecnológica possa fornecer um maior detalhamento das providências que foram tomadas e dos efeitos surtidos, bem como conceder um panorama do cenário atual.

Permaneço à disposição para outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Atenciosamente,

ANA HELENA DUARTE TIMPONI
Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas

6. Doc.: 52140-2024-6 (09/01/2025/DJ)

6.1. Dados do Documento

Número: 52140-2024-6

Nome: Informações DTIC (e-PAD 52319.2024).pdf

Incluído Por: DIRETORIA JUDICIARIA

Cadastrado pelo Usuário: VIVIANEH

Data de Inclusão: 09/01/2025 16:06

Descrição: Informações DTIC (e-PAD 52319.2024)

6.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
VIVIANE LEONTINA HERINGER COELHO	Login e Senha	09/01/2025 16:06

Documento Gerado em 10/01/2025 17:52:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

OFÍCIO N. DTIC/095/2024

e-PAD 52319/2024

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Falhas recorrentes no funcionamento do sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe.

Ilustríssima Senhora Diretora,

Em atendimento à solicitação encaminhada por meio do expediente e-PAD 52319/2024, para o fornecimento de informações por esta Diretoria quanto às denominadas falhas recorrentes no funcionamento do sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe, conforme Ofício Sec-Sitra nº112/2024, apresentamos a seguir as informações pertinentes e providências adotadas.

Desde a implantação da versão 2.11.4 do PJe, em 12/10/2024, o TRT3 tem observado períodos de lentidão excessiva na utilização do sistema.

Tão logo identificada (a lentidão), a área de infraestrutura executou ações para tentar amenizar o problema, tendo aberto, no JIRA (portal de serviços do CSJT), o chamado PJEKZ-100757.

Conforme a área responsável pela construção dos módulos do PJe, o problema parece estar relacionado a certo código do sistema que gera travamento exagerado na base de dados (o que não é usual), devido à inexistência de índices necessários para a execução satisfatória de pesquisas.

A título de informação, o desenvolvimento do PJe é distribuído. Assim, eventuais funcionalidades que não apresentam problemas no Tribunal responsável por sua codificação (porque o Tribunal é de pequeno porte, por exemplo) podem manifestar-se em um Tribunal de grande porte.

A lentidão normalmente é observada em horários de pico de utilização do sistema, entre 13 e 16 horas, mas não temos relatos de ocorrências em todos os dias desde a implantação da versão 2.11.4, feita em 12/10.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tais ocorrências estão sendo acompanhadas constantemente pela Secretaria do PJe E-Gestão e Tabelas Unificadas (SECPJE) e pelos coordenadores do Comitê Gestor Regional do PJe, em conjunto com gestores e técnicos das áreas de TI, através de um grupo de whatsapp criado para esse fim.

Em 09/11/2024, percebeu-se um tráfego anormal na infraestrutura do JTe (PJEKZ-102207) que poderia estar impactando o PJe. Foram executadas as ações recomendadas para contornar o problema.

No dia 22/11/2024, conforme comentário do chamado PJEKZ-100757, a sugestão para conter o problema seria a tentativa de escalonamento de recursos para tentar diminuir o impacto, o que já havia sido feito equipe de infraestrutura do TRT3. No mais, seria aguardar a versão 2.11.7, que traria correções do chamado PJEKZ-100826.

Em 23/11/2024, a versão 2.11.7, com a promessa de solução dos problemas foi implantada, mas os problemas de lentidão persistiram.

Em 25/11/2024, foi implantada uma solução de contenção da automação do Jte (uso indiscriminado de robôs). Mesmo assim, os problemas de lentidão não foram resolvidos.

Novas análises foram feitas em conjunto pelo CSJT e TRT-3, contando também com ajuda de servidores do TRT4. Em 28/11/2024, conforme comentário do chamado PJEKZ-100757, foi identificado, pelo CSJT, um ponto de possível causador de lentidão no código. Por conta disso, foi aberto o chamado PJEKZ-102527, na categoria "defeito no código". Até o presente momento, não se sabe em que versão do PJe será disponibilizado esse acerto. Segundo o CSJT, a solução do chamado PJEKZ-102527 por si só não garante solucionar definitivamente o problema de lentidão, mas significaria um ponto de gargalo a menos para o banco de dados.

Ademais, a despeito da padronização do sistema, a infraestrutura que o sustenta é específica para cada órgão. Assim, não é um procedimento trivial a comparação de ambientes, por exemplo, entre o TRT2 e o TRT3. De todo modo, providenciamos uma comparação entre as infraestruturas que suportam o PJe em tribunais de porte semelhante (TRT1, TRT2, TRT4 e TRT15), e identificamos ações de adaptação na nossa infraestrutura, que consistem na adição de máquinas e separação de bancos de dados, de forma que eventuais problemas no banco de dados que serve



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ao primeiro grau não “contaminarem” o processamento do segundo grau, e vice-versa. Tal adição de equipamentos e separação de bancos de dados é um procedimento demorado e complexo, que necessita de total paralisação no uso do sistema, e envolve riscos da indisponibilidade total se estender por vários dias, caso ocorra algum problema, e portanto não seria viável executá-lo num período de alta demanda, sob pena de agravar ainda mais a situação. Assim ficou estabelecido e essa operação foi feita no fim de semana do dia 21 e 22/12, com indisponibilidade no dia 22/12, e retornou no mesmo dia, com sucesso na operação.

Por outro lado, evidências demonstradas em gráficos de monitoramento, apontam para a saúde de nossa infraestrutura (computador + processadores + memória + armazenamento), o que reforça a tese de que há, mesmo, um problema na aplicação. Além disso, é bom frisar que, até a versão 2.10.5, o sistema estava funcionando normalmente e, desde então, a única variável que sofreu alteração na equação do PJe foi a mudança de versão (uma vez que a infraestrutura se manteve inalterada). Não obstante, as intervenções eventualmente ainda necessárias em nosso ambiente serão realizadas, de maneira a robustecer ainda mais a infraestrutura dedicada ao sistema.

Em paralelo, estamos desde o início da detecção da lentidão, fazendo avaliações e monitoramento em conjunto com a empresa contratada, para identificar outros possíveis geradores de sobrecarga e apontar ações na tentativa de compensar a já citada inexistência dos índices de pesquisa (causa raiz da lentidão). As intervenções sugeridas foram implementadas, mas infelizmente não solucionaram definitivamente o problema, até o dia 16/12.

No dia 17/12 após reunião realizada na Presidência para tratar do problema, a equipe do TRT3 juntamente com servidores do TRT1, TRT2, TRT4 e do CSJT se reuniram por meio de videoconferência e analisaram em conjunto a situação, avaliando todos os parâmetros e configurações que pudessem ser alterados com vistas a contribuir para evitar a lentidão apresentada. Foi confirmado que a ação de adição de equipamentos e separação dos bancos de dados seria a mais indicada para buscar uma solução definitiva, embora não haja como garantir que seja efetiva em resolver o problema. Após duas horas de análises, foram feitas também algumas sugestões que foram implementadas na noite do dia 17/12. No dia 18 e 19/12 o sistema se comportou sem lentidão. Porém não podemos afirmar que foi totalmente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

solucionado o problema, pois aparentemente a utilização do sistema foi menor do que nos dias anteriores. Para a troca constante e ágil de informações, foi criado um grupo no Google chat congregando todos os servidores presentes na reunião e outros colegas de outros Regionais, como do TRT12, que se dispuseram a auxiliar na busca de uma solução definitiva, e permanecem em contato acompanhando a evolução das tratativas aplicadas.

Por se tratar de um sistema que suporta as ações da área finalística do Tribunal, a questão tem sido tratada com absoluta prioridade e permaneceremos em monitoramento e avaliação, implementando todas as ações que estiverem ao nosso alcance, buscando ajuda e orientações junto às empresas contratadas para suporte, ao CSJT e aos demais Regionais enquanto for necessário para superarmos definitivamente a situação.

Sendo estas as informações para o momento, seguimos à disposição de V. Sa. para o necessário e renovamos cordiais saudações.

Respeitosamente,

GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

7. Doc.: 52140-2024-7 (10/01/2025/GP)

7.1. Dados do Documento

Número: 52140-2024-7

Nome: e-PAD 52140-2024.pdf

Incluído Por: GABINETE DA PRESIDENCIA

Cadastrado pelo Usuário: DENISEAH

Data de Inclusão: 10/01/2025 17:39

Descrição: Despacho Presidência

7.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
DENISE ALVES HORTA	Login e Senha	10/01/2025 17:39

Documento Gerado em 10/01/2025 17:52:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

DESPACHO

Referência: **e-PAD 52140/2024**

Assunto: Diretoria Judiciária encaminha informações referentes ao requerimento apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG) no Ofício Sec-Sitra n. 112/2024, no qual alega que as falhas recorrentes verificadas no funcionamento do sistema PJe têm comprometido a produtividade das unidades e o atendimento aos jurisdicionados, ocasionando desperdício de tempo nas tarefas, angústia e estresse às servidoras e aos servidores do Tribunal.

Vistos.

Dê-se ciência da manifestação da Diretoria Judiciária ao SITRAEMG, enviando-se cópia eletrônica dos documentos e anexando-se comprovação no e-PAD.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região